



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 1151/10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 06 de agosto de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde / PET- Saúde do Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 011/2010 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Vila Velha / Venda Nova do Imigrante, que aprova o Projeto Interinstitucional do Centro Universitário Vila Velha / UVV e a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha para implantação do PET - Saúde de Vigilância em Saúde nas Unidades de Saúde do referido município.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de agosto de 2010.

  
ANSELMO TOZI  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

Francisco José Dias da Silva  
Subsecretário de Estado para  
Assuntos de Regulação e  
Organização da Atenção à Saúde